



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 30/04/2025

Hora: 16:05

EXPEDIENTE N.º 072/2025 **Recebido por:** Josélic Arcujo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal regulamente e implemente o Programa Escola Amiga dos Animais no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Mostardas, conforme dispõe a Lei Estadual nº 15.337, de 2 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito fortalecer a formação cidadã e ambiental de nossas crianças e adolescentes por meio da inserção de práticas pedagógicas voltadas à valorização da vida animal. O convívio com animais comunitários e a participação em atividades que promovam a adoção consciente e a guarda responsável estimulam o desenvolvimento de valores como empatia, respeito, cuidado e responsabilidade social. Além disso, a regulamentação municipal do Programa Escola Amiga dos Animais permitirá a articulação de parcerias com entidades públicas e privadas, viabilizando ações educativas e estruturais de apoio às escolas e aos animais, sobretudo no contexto de Mostardas, onde há forte presença de animais em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma ação educativa com impacto direto na construção de uma cultura de paz e de respeito à biodiversidade, em sintonia com os princípios da sustentabilidade e dos direitos dos animais.

Mostardas, 10 de abril de 2025.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br